



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000156/2016-54



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**4º TERMO ADITIVO
TED - 622 /2017.**

Nº EME						
1	7	1	0	3	0	4

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TED – 622/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, MEDIADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 432/RR, TRECHO: ENTR. BR 174/201/RR (NOVO PARAÍSO X ENTR. BR 401/RR); SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICÍPIO DE CANTÁ (KM193,30), SEGMENTO: KM 167,60 AO KM 180,30, EXTENSÃO: 12,70 KM.

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 3948-9, RG nº 41[REDACTED]6 - DGPC/GO, CPF nº 972.[REDACTED]-00, domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Brigada, **Rogério Cetrin de Siqueira**, casado, CPF/MF nº 981.[REDACTED]-68, RG nº 018.[REDACTED]-3, MD/EB, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 4º Termo Aditivo de Prazo ao TED – 622/2017.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento tem como fundamento legal o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

III. FINALIDADE.

Este Termo aditivo tem a finalidade de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO.

A **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem a vigência prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando o término da vigência de 03/02/2022 para 03/02/2023.

Início – 16/10/2017.

Término – 03/02/2023.

IV. DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes do Termo de Execução Descentralizada TED – 622/2017, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do mencionado termo.

b. DA EFICÁCIA.

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Gen Bda **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA.**
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrin de Siqueira, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 01/02/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10403933** e o código CRC **592E94A5**.

Referência: Processo nº 50009.000156/2016-54

SEI nº 10403933



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Ville Roy, 3611
CEP 69306-595
Boa Vista/RR